



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVII – Edição N.º 870 – Itajá/RN, 31 de agosto de 2018

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ|RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | comunicacao@itaja.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 870 – Itajá/RN, 31 de agosto de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 252/2018

Itajá/RN, 28 de agosto de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Melquisedek de Oliveira Silva, nomeado por meio da Portaria nº 007/2017, para exercer a função de Gestora do Contrato do Pregão Presencial SRP nº 011307/2017, através do Termo de Contrato nº 011408/2018 a ela designada por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2018.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 253/2018

Itajá/RN, 30 de agosto de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Antonio Wilson Vieira Higino, nomeado por meio da Portaria nº 037/2017, para exercer a função de Gestor do Contrato do Pregão Presencial SRP nº 012807/2017, através do Termo de Contrato nº 011008/2018 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2018.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 254/2018

Itajá/RN, 30 de agosto de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Antonio Wilson Vieira Higino, nomeado por meio da Portaria nº 037/2017, para exercer a função de Gestor do Contrato do Pregão Presencial SRP nº 012807/2017, através do Termo de Contrato nº 021008/2018 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2018.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 255/2018

Itajá/RN, 30 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares ao servidor comissionado, Senhor Newton Carlos Lopes Alves, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, no cargo de Chefe de Departamento das Licitações e Contratos, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, sendo que o gozo ocorrerá no período de 01/09/2018 à 30/09/2018.

Art. 2º - O servidor volta suas atividades laborais no dia 01 de outubro de 2018.

Parágrafo único. O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 100 da Lei Municipal 053/2001, de 14 de novembro de 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2018.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 256/2018

Itajá/RN, 30 de agosto de 2018.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Airton Rodrigues dos Santos, nomeado por meio da Portaria nº 037/2017, para exercer a função de Gestor do Contrato da Dispensa nº 011308/2018, através do Termo de Contrato nº 011608/2018 a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 870 – Itajá/RN, 31 de agosto de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 011708/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09.
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.
OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.
VALOR: R\$ 139.150,70 (cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2018.
VIGÊNCIA: 31/08/2018 a 31/12/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.
DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 11.901 – Fundo Municipal Saúde
Ação: 2083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0100200000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Unidade Orçamentária: 11.901 – Fundo Municipal Saúde
Ação: 2076 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica
Natureza: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 0106700000 – Assistência Farmacêutica Básica

Unidade Orçamentária: 11.901 – Fundo Municipal Saúde
Ação: 2078 – Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo
Natureza: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 0106400000 – Atenção Básica

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 011708/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75.
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.
OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.
VALOR: R\$ 308.024,40 (trezentos e oito mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2018.
VIGÊNCIA: 31/08/2018 a 31/12/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.
DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 11.901 – Fundo Municipal Saúde
Ação: 2083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0100200000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Unidade Orçamentária: 11.901 – Fundo Municipal Saúde
Ação: 2076 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica
Natureza: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 0106700000 – Assistência Farmacêutica Básica

Unidade Orçamentária: 11.901 – Fundo Municipal Saúde

Ação: 2078 – Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo
Natureza: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 0106400000 – Atenção Básica

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 011708/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26.
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.
OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.
VALOR: R\$ 313.658,50 (trezentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2018.
VIGÊNCIA: 31/08/2018 a 31/12/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.
DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 11.901 – Fundo Municipal Saúde
Ação: 2083 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0100200000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Unidade Orçamentária: 11.901 – Fundo Municipal Saúde
Ação: 2076 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica
Natureza: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 0106700000 – Assistência Farmacêutica Básica

Unidade Orçamentária: 11.901 – Fundo Municipal Saúde
Ação: 2078 – Manutenção do Programa de Atenção Básica PAB Fixo
Natureza: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 0106400000 – Atenção Básica

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO